



ATA Nº 003/2017 – CMAS

PAUTA: REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE DEZEMBRO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos dias sete do mês de março do corrente ano, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, sito à Rua São Paulo S/Nº Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o intuito de discutir a pauta da reunião que se trata da apreciação do saldo remanescente de 2016, dessa forma, a reunião teve início com a fala da assistente social Maria Lucilene Cabral de Paiva a qual explanou sobre a importância do referido Conselho, e principalmente, da apreciação pelos conselheiros das ações da secretaria de assistência social, em seguida a mesma informa que é preciso a aprovação do CMAS para utilizar o saldo remanescente, e para isso, necessita que o Conselho aprove a reprogramação, e caso isso não ocorra, essa apreciação que seja colocada pelos conselheiros as propostas para reprogramação, sendo assim, a proposta apresentada é para conta **25120-8** referente ao **BPCnaEscola**, o saldo é de **122,36** a reprogramação é GASOLINA PARA VISITAS DO BPC NA ESCOLA, para conta **25122-4** referente à IGDPBF saldo a debitar **30.599,64** será utilizado para VEICULO AUTOMOTOR PARA DESENVOLVER SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BASICA (SCFV, PAIF, PRIMEIRA INFANCIA, EQUIPE VOLANTE), na conta **25124-0** referente IGDSUAS o saldo é de **8.704,90** será utilizado para COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES (MESAS E CADEIRAS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS, na conta **25127-5** referente a **PSEMC** o saldo é de **33.655,03** será utilizado para LANCHES, GASOLINA, MATERIAL DE PAPELARIA, conta **25128-3** referente a **PSB** o saldo é de **90.684,74** PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, VIAGENS, FOLDERS INFORMATIVOS DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS/BENEFICIOS DISPONIVEIS NO CRAS, sendo assim, após a análise, os conselheiros aprovaram em unanimidade o saldo remanescente apresentado pela secretaria de assistência social, sem mais para o momento, eu Eleuza Oliveira de Amaral Carvalho, encerro e assino esta.

Mozarlândia, 07 de março de 2017

André Luiz Rosário André Luiz Rosário
Cacilda Maciel de Araújo Carrijo Raquel C. Freitas
Eleuza Oliveira de Amaral Carvalho Eleuza Oliveira de Amaral Carvalho
Gildilene Lopes Batista da Silva Gildilene Lopes B. Silva
Gisely Simone Vasconcelos Freitas Gisely Simone Vasconcelos Freitas
Rosimeire Bispo dos Santos Rosimeire Bispo dos Santos
Shirley de Souza de Jesus Shirley de Souza de Jesus
Suenir Machado de Almeida Suenir Machado de Almeida
Vanilda Lúcia de Lima Almeida Vanilda Lúcia de L. Almeida